



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Decreto nº 1190 de 05 de outubro de 2018.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conforme ata de Reunião Ordinária nº 11 de 17 de outubro de 2017;

DECRETA

Art. 1º Fica composto o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL órgão colegiado de composição paritária, pelos seguintes membros, para o biênio de 2018-2019:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

01 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Barbara Fernanda Batista dos Santos

SUPLENTE: Solange Alves dos Santos de Souza

02 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA:

TITULAR: Alcia Tironi dos Santos

SUPLENTE: Deyziani Calixto da Silva Varela

03 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Andressa Matta Falasca

SUPLENTE: Poliana Caruline Rosa da Costa

04 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Nilma Moraes da Silva

SUPLENTE: Debora Cristina Calixto dos Santos

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

01 – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS

TITULAR: Rosa Rodrigues Silva

SUPLENTE: Adriana da Silva Cardozo

TITULAR: Deizielle Rizzera

SUPLENTE: Sonia Mello

02 – REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Luciana Aparecida Bernardino Del Padre

SUPLENTE: Aide Peres Calixto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

03 – REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU TRABALHADORES DO SETOR

TITULAR: Polyana Alice Crespan Felix

SUPLENTE: Maria Izaira Matta Falasca

Art. 2º - Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social

Presidente: Deizielle Rizzera

Vice-Presidente: Barbara Fernanda Batista dos Santos

1º Secretário: Alcia Tironi dos Santos

2º Secretário: Nilma Moraes da Silva

Art. 3º - A vigência deste mandato se iniciou em 17 de outubro até a data de 17 de outubro de 2019.

Art. 4º - A partir desta data ficam empossados os representantes do Poder Público, Representantes Não Governamentais da Sociedade Civil e respectiva Diretoria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 05 de outubro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal